

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

MAPA DE PESSOAL 2020

Atribuições/competências/actividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Presidente	Vice Presidente	Director de serviços	Coordenadores de Serviço	Professor Coordenador Principal	Professor Coordenador s/ Agregação	Professor Adjunto	Assistente Convidado (1)	Professor Convidado (2)	Investigador	Técnico Superior	Enfermeiro	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Nº de postos de trabalho	
Gestão da Instituição nos termos dos estatutos (Despacho normativo n.º 50/2008 de 24/9/2008), e do despacho 13615/2012 de 19/10/2012	Órgãos Executivos	1	2																	3	
	Dirigente Intermédia de 1.º. Grau			1																	1
	Dirigente Intermédia de 3.º. Grau				4																4
	Subtotal	1	2	1	4	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	8
Exercício de funções constantes no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na actual redacção	Docência					2	40	63	29	5											139
	Subtotal	0	0	0	0	2	40	63	29	5	0	0		0	0	0	0	0	0	0	139
Exercício de funções constantes no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho	Investigação										1										1
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0		0	0	0	0	0	0	0	1
Atribuições ao nível do apoio técnico ou administrativo às actividades da escola	Área Académica											3					11				14
	Área de Recursos Humanos											2				1	3				6
	Área de Contabilidade, Tesouraria, Aproveitamento e Património											7					4	1			12
	Desenvolvimento estratégico e secretariado											12				1	10				23
	Centro de Documentação e Informação											4					5				9
	Serviços técnicos de instalações e equipamentos e serviços gerais											1				1		1	19		22
	Serviços de Informática													3	3		1				7
	Saúde e Acção Social											2	1								3
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	1	3	3	3	34	2	19		96
	Totais gerais	1	2	1	4	2	40	63	29	5	1	31	1	3	3	3	34	2	19		244

1) Corresponde a um Assistente em regime de exclusividade a extinguir quando vagar e vinte e oito assistentes calculados em Eti(s), em acumulação de funções, assegurados por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo em tempo parcial

2) Cinco Professores calculados em Eti(s), em acumulação de funções, assegurados por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo em tempo parcial